CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Adelino Silveira - PDT

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 26/09/2019

Horário: 14:41

Processo Nº: 024/2019 **recebido por:** Irara

PROJETO DE LEI Nº 003/2019

26 de setembro de 2019

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de "Cidadão Mostardense" ao **Sr. Júlio Luiz Selau.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 26 de setembro de 2019.

Adelino Silveira
Vereador PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

JUSTIFICATIVA

Julio Luiz Selau, é natural de Santa Catarina, casado com Maria Sueli Farias Selau, com quem teve dois filhos, Geverson Carlos Selau e Flávia Rosane da Rosa Selau.

Em 1998 conheceu Mostardas na localidade da Solidão, através de Júlio Gil, filho de Sophia Gil.

Em 1998 despertou interesse de vir morar no Município de Mostardas, adquiriu através da Dona Sophia Gil 60 hectares de terra, veio para Mostardas apenas com um trator Valmet 88 e construiu a casa para residir com sua família, começou a trabalhar na cultura de arroz, e o restante dos maquinários conquistou através do trabalho na produção orizícola.

Em 2018 abriu novos desafios começou a plantar soja, atualmente trabalha em sociedade com seu filho Geverson Carlos Selau e o seu neto Guilherme Selau.

Hoje a Fazenda Selau atua fortemente no mercado interno e externo conta com os empregados e colaboradores diretos e indiretos, vende arroz para Luciano Salvaro, Codil e soja para VL Sul.

Desta forma, o Sr.Julio Luiz Selau, é merecedor de recebimento do Título de Cidadão Mostardense, esperando este Vereador o acompanhamento dos demais Edis para aprovação deste Projeto de Lei.

Adelino Silveira
Vereador PDT